

# 10ª Reunião

## Comitê do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas – PPCDQ/AM

28/07/2022

Secretaria do  
**Meio Ambiente**



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

# Pauta

1.

Apresentação do cenário de desmatamento e queimadas de janeiro a junho de 2022

2.

Resultados da Operação Tamoiotatá do primeiro semestre de 2022

3.

Apresentação do balanço das atividades realizadas durante o ano de 2021 pelas instituições parceiras do PPCDQ-AM

4.

Apresentação do Decreto N.º 45.764, de 02 de junho de 2022

5.

Apresentação do Decreto N.º 45.765, de 02 de junho de 2022

6.

Apresentação das atividades realizadas no período de 2020-2022 pelas instituições parceiras do PPCDQ-AM



# **PANORAMA DO DESMATAMENTO NO AMAZONAS**

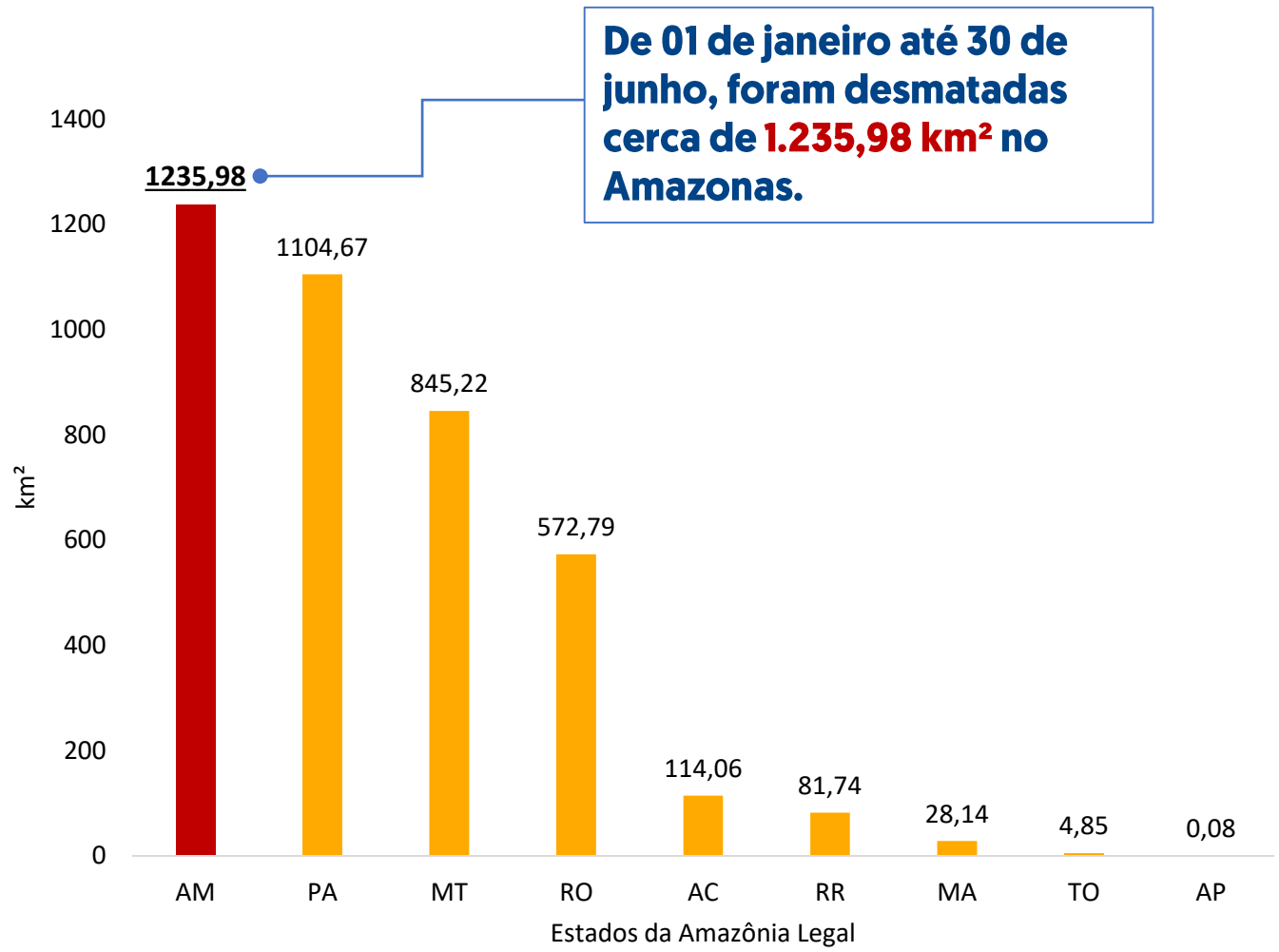
**01 de janeiro a 30 de junho de 2022**



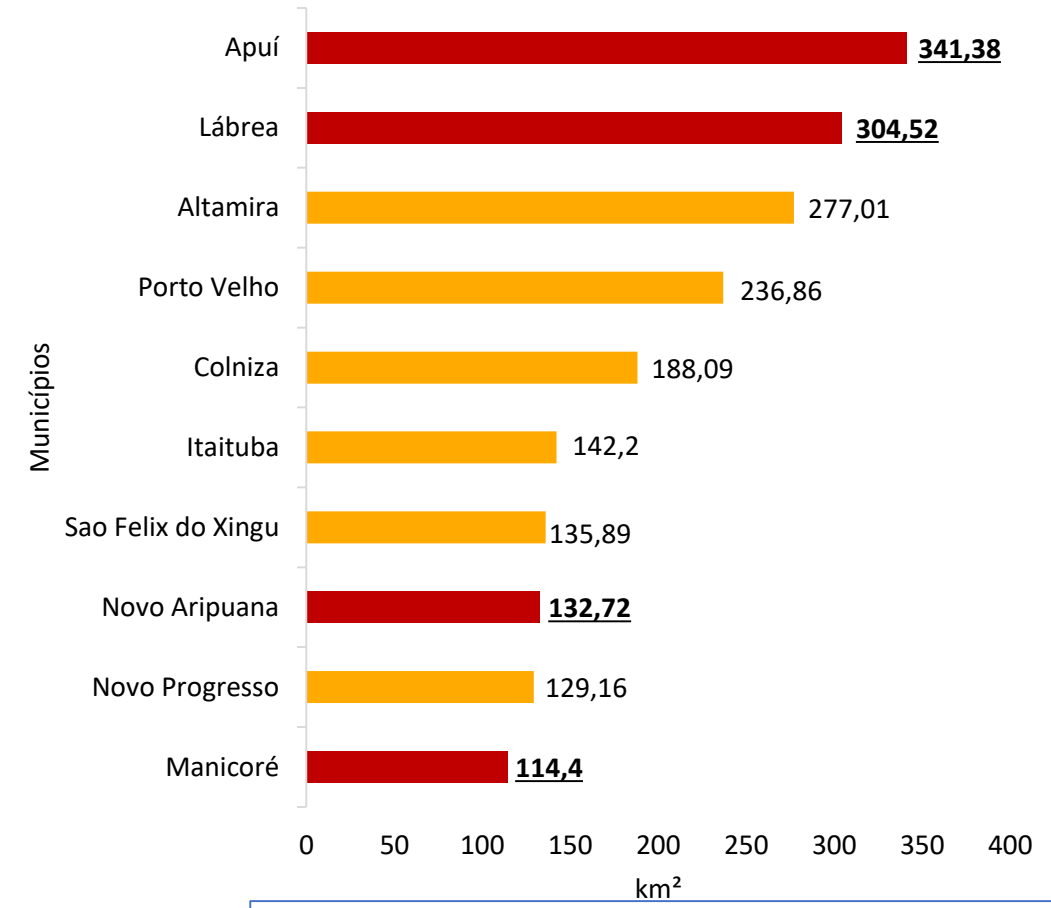
# Panorama do Desmatamento (km²)

## Ranking dos Estados da Amazônia Legal

Área total desmatada: **3.987,53 km²**



## Ranking dos municípios da Amazônia Legal

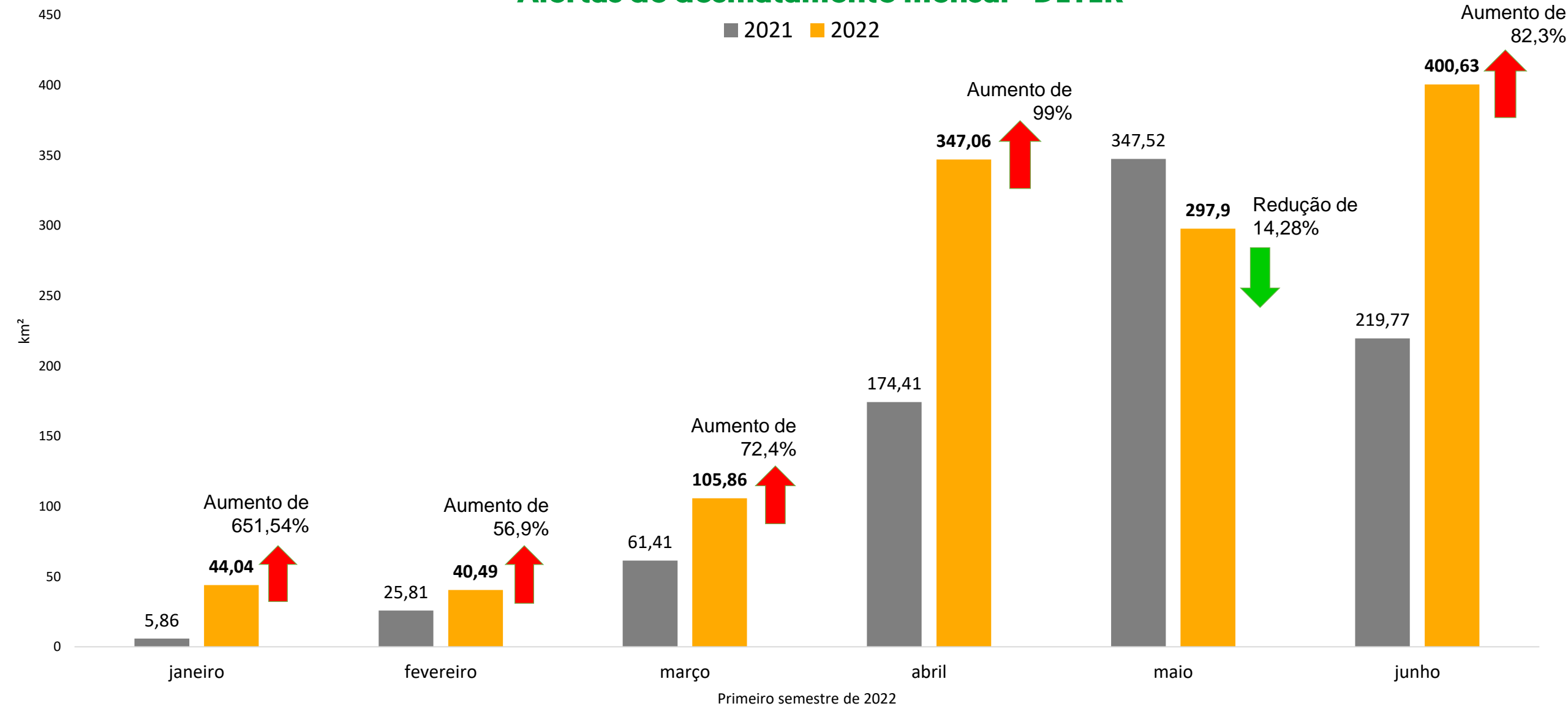


**Municípios do sul do Amazonas, lideram o ranking dos municípios que mais desmatam na Amazônia Legal.**

# Panorama do Desmatamento (km<sup>2</sup>)

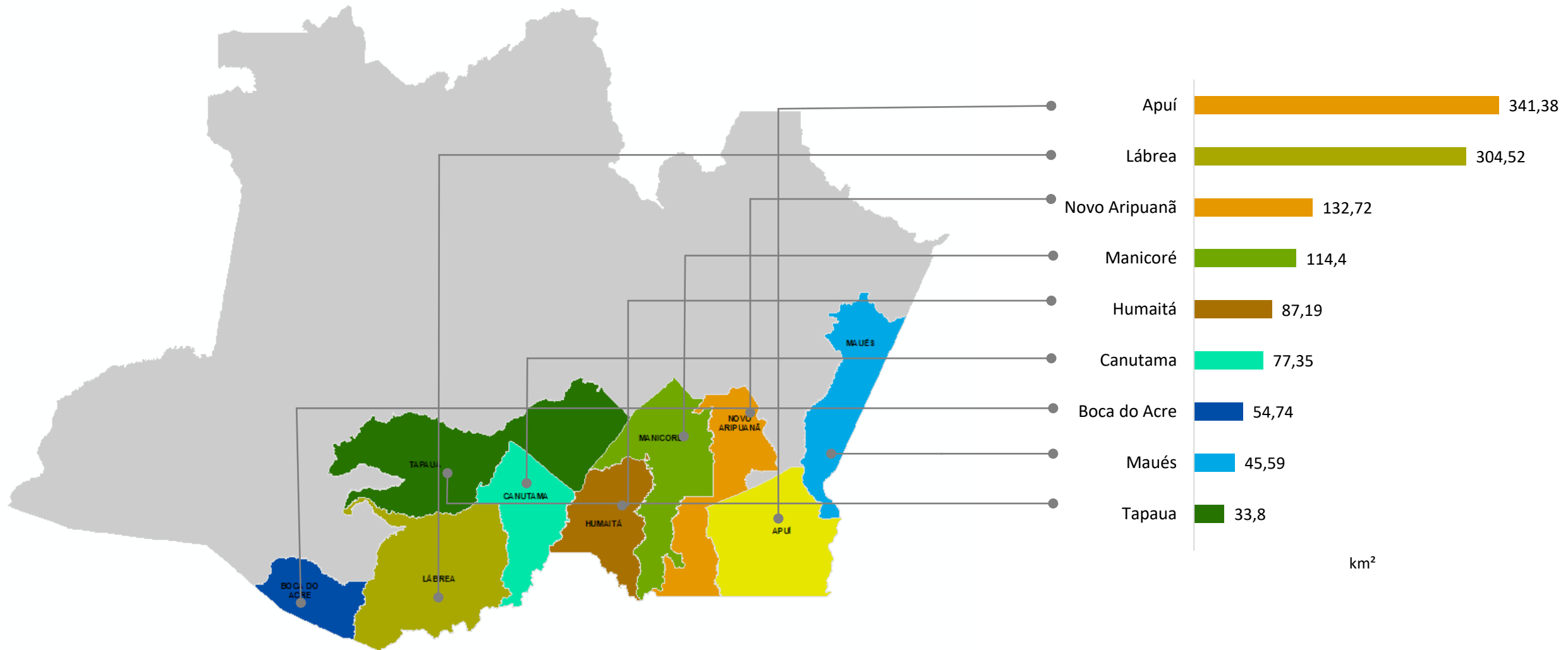
## Amazonas

### Alertas de desmatamento mensal - DETER

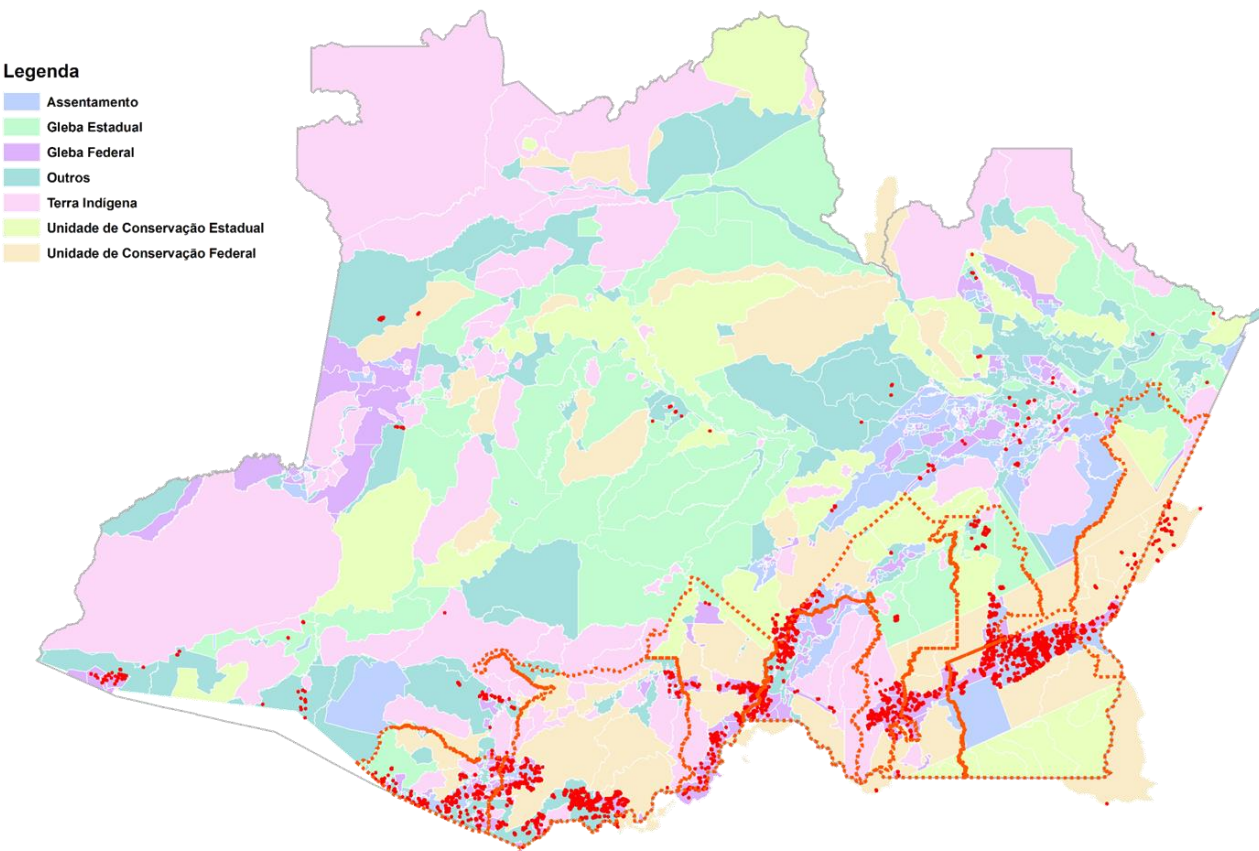


# Panorama do Desmatamento (km<sup>2</sup>)

## Ranking dos municípios com o maior número de alertas de desmatamento no Amazonas



## Distribuição de alertas de desmatamento por categoria fundiária



| Ranking | CATEGORIA                       | 2021   | 2022   | Variação (%) |
|---------|---------------------------------|--------|--------|--------------|
| 1º      | Gleba Federal                   | 346,94 | 597,95 | +72,35       |
| 2º      | Assentamento                    | 283,46 | 377,16 | +33,06       |
| 3º      | Outros                          | 155,86 | 195,01 | +25,12       |
| 4º      | Gleba Estadual                  | 36,06  | 46,50  | +28,95       |
| 5º      | Unidade de Conservação Estadual | 3,17   | 11,87  | +274,45      |
| 6º      | Unidade de Conservação Federal  | 8,26   | 10,24  | +23,97       |
| 7º      | Terra Indígena                  | 2,25   | 1,85   | -17,78       |



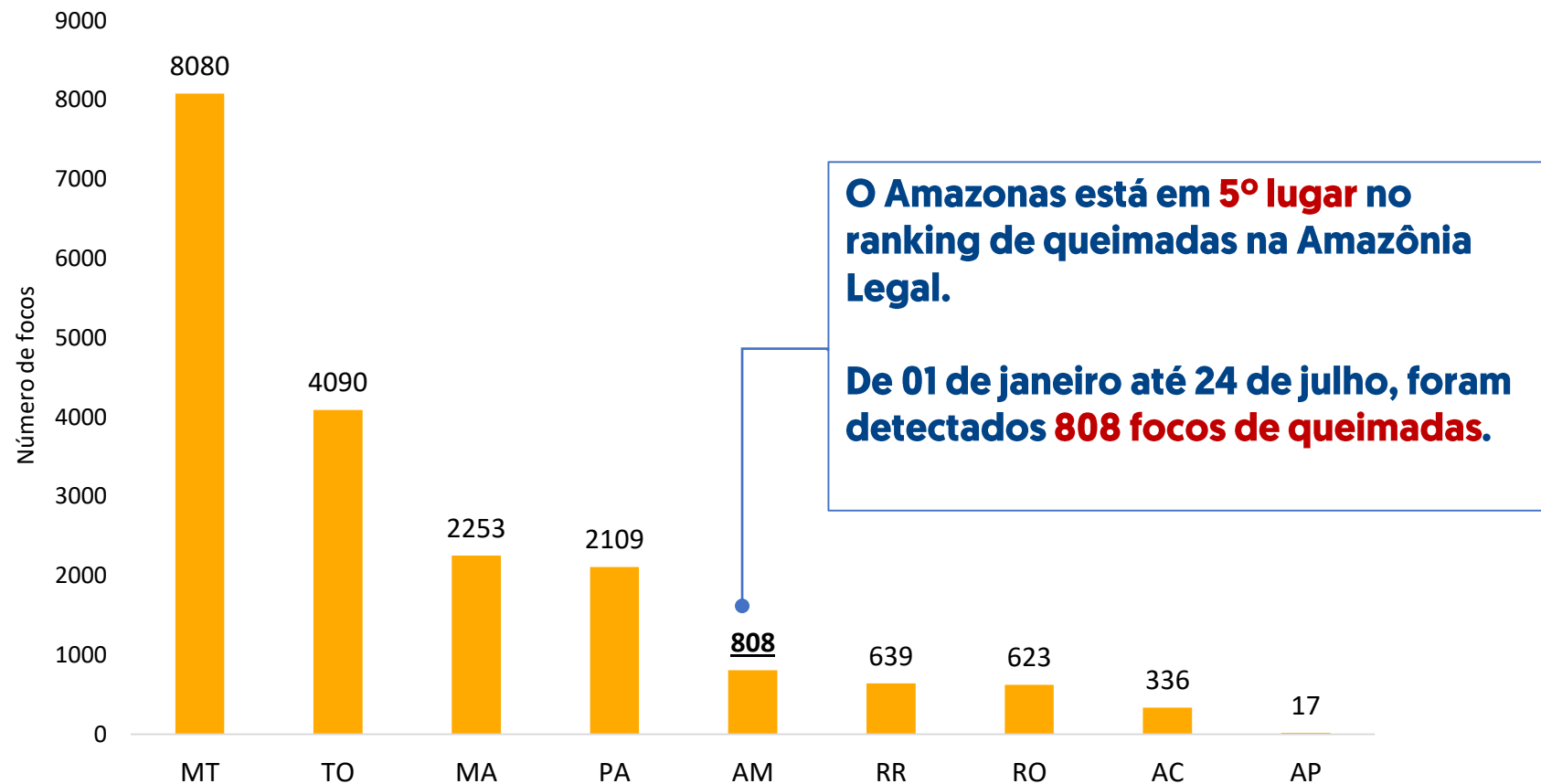
# **PANORAMA DAS QUEIMADAS**

**01 de janeiro a 24 de julho de 2022**

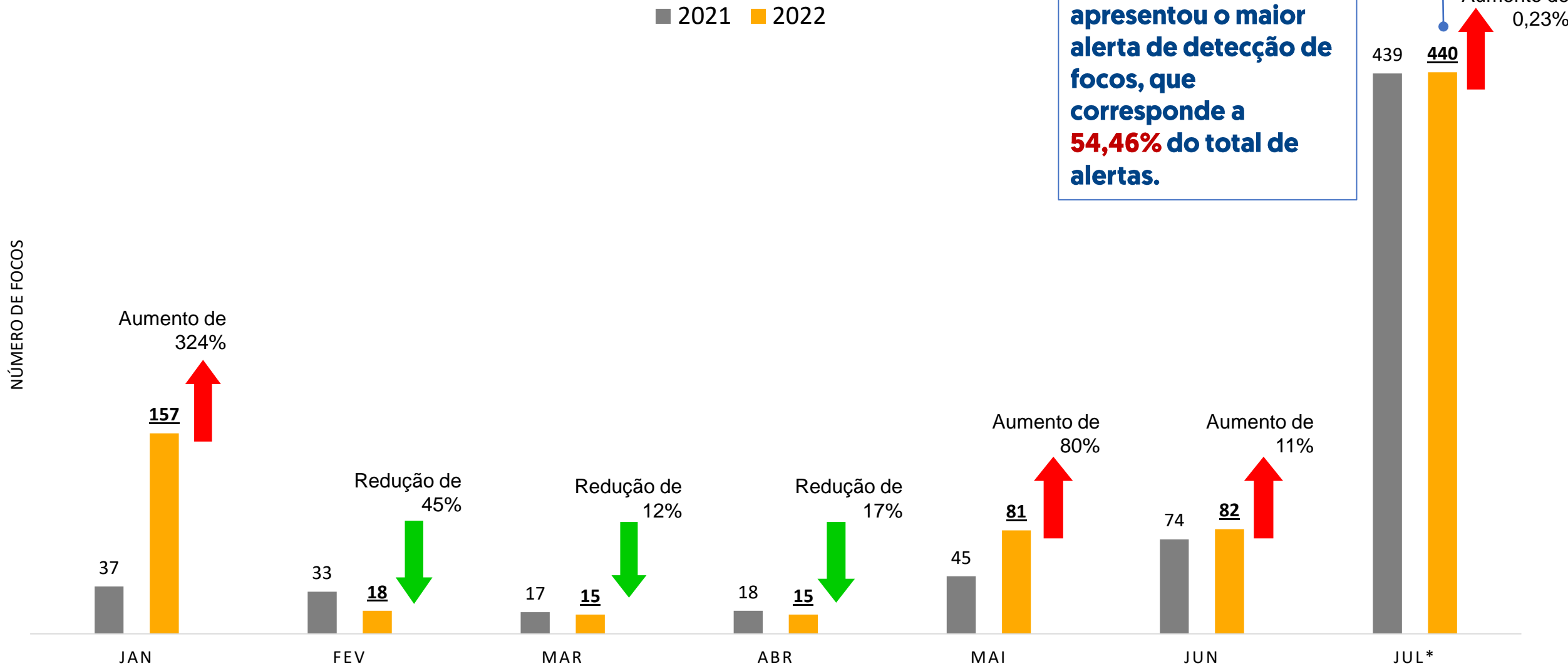


## Ranking das queimadas nos Estados da Amazônia Legal

Número de focos de queimadas: **18.955**



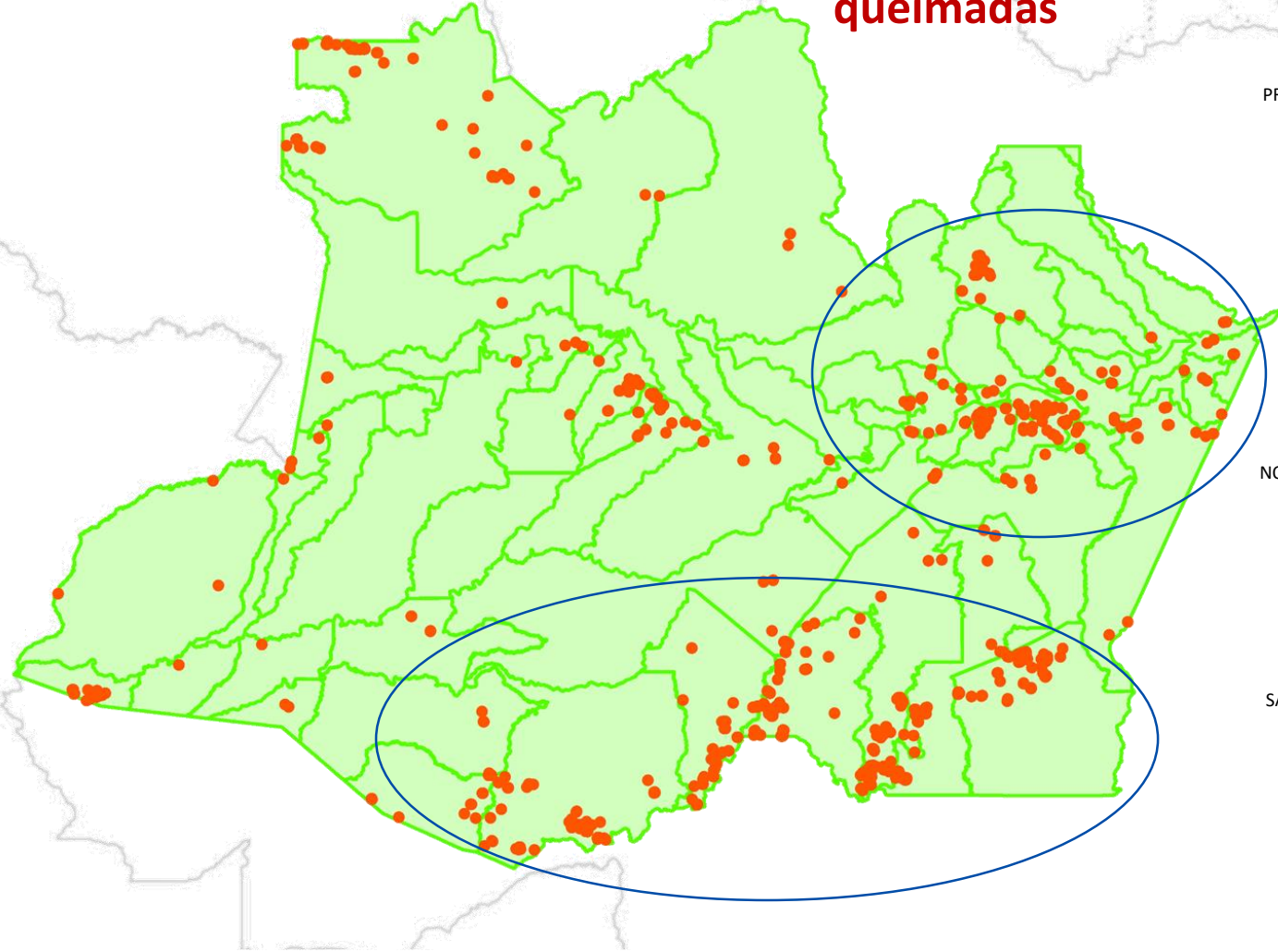
## Alertas mensal de focos de queimadas



# Distribuição Geográfica dos focos de queimadas

## Regiões com maior incidência de focos de queimadas

COLOMBIA



| Município                | Quantidade de Focos |
|--------------------------|---------------------|
| APUI                     | 114                 |
| MANICORE                 | 95                  |
| LABREA                   | 90                  |
| HUMAITA                  | 53                  |
| SAO GABRIEL DA CACHOEIRA | 47                  |
| CANUTAMA                 | 43                  |
| NOVO ARIPUANA            | 41                  |
| AUTAZES                  | 29                  |
| CAREIRO                  | 23                  |
| PRESIDENTE FIGUEIREDO    | 22                  |
| TAPAUÁ                   | 19                  |
| GUAJARA                  | 19                  |
| JARINI                   | 18                  |
| MAUES                    | 18                  |
| ITACOATIARA              | 14                  |
| CAREIRO DA VARZEA        | 13                  |
| BOCA DO ACRE             | 12                  |
| TEFE                     | 11                  |
| ALVARAES                 | 10                  |
| MANAQUIRI                | 9                   |
| MANACAPURU               | 9                   |
| PARINTINS                | 8                   |
| COARI                    | 8                   |
| BORBA                    | 8                   |
| NOVA OLINDA DO NORTE     | 6                   |
| FONTE BOA                | 6                   |
| BERURI                   | 6                   |
| CAAPIRANGA               | 5                   |
| PAUINI                   | 4                   |
| NOVO AIRAO               | 4                   |
| ITAMARATI                | 4                   |
| BARREIRINHA              | 4                   |
| TABATINGA                | 3                   |
| SANTO ANTONIO DO ICA     | 3                   |
| IRANDUBA                 | 3                   |
| BARCELOS                 | 3                   |
| ATALAIA DO NORTE         | 3                   |
| SILVES                   | 2                   |
| SANTA ISABEL DO RIO...   | 2                   |
| NHAMUNDA                 | 2                   |
| MANAUS                   | 2                   |
| JURUA                    | 2                   |
| ENVIRA                   | 2                   |
| URUCARA                  | 1                   |
| SAO SEBASTIAO DO...      | 1                   |
| SAO PAULO DE OLIVENCA    | 1                   |
| JUTAI                    | 1                   |
| JAPURA                   | 1                   |
| IPIXUNA                  | 1                   |

Fonte: <http://queimadas.dgi.inpe.br/queimadas/bdqueimadas/>

# Panorama regional



## Incidência Anual

**808** focos no AM



## Período alarmante

mês de **julho**, com

detecção de **440** focos



## Região Sul

**52%** de focos detectados na região sul, **290** focos no mês de julho\*



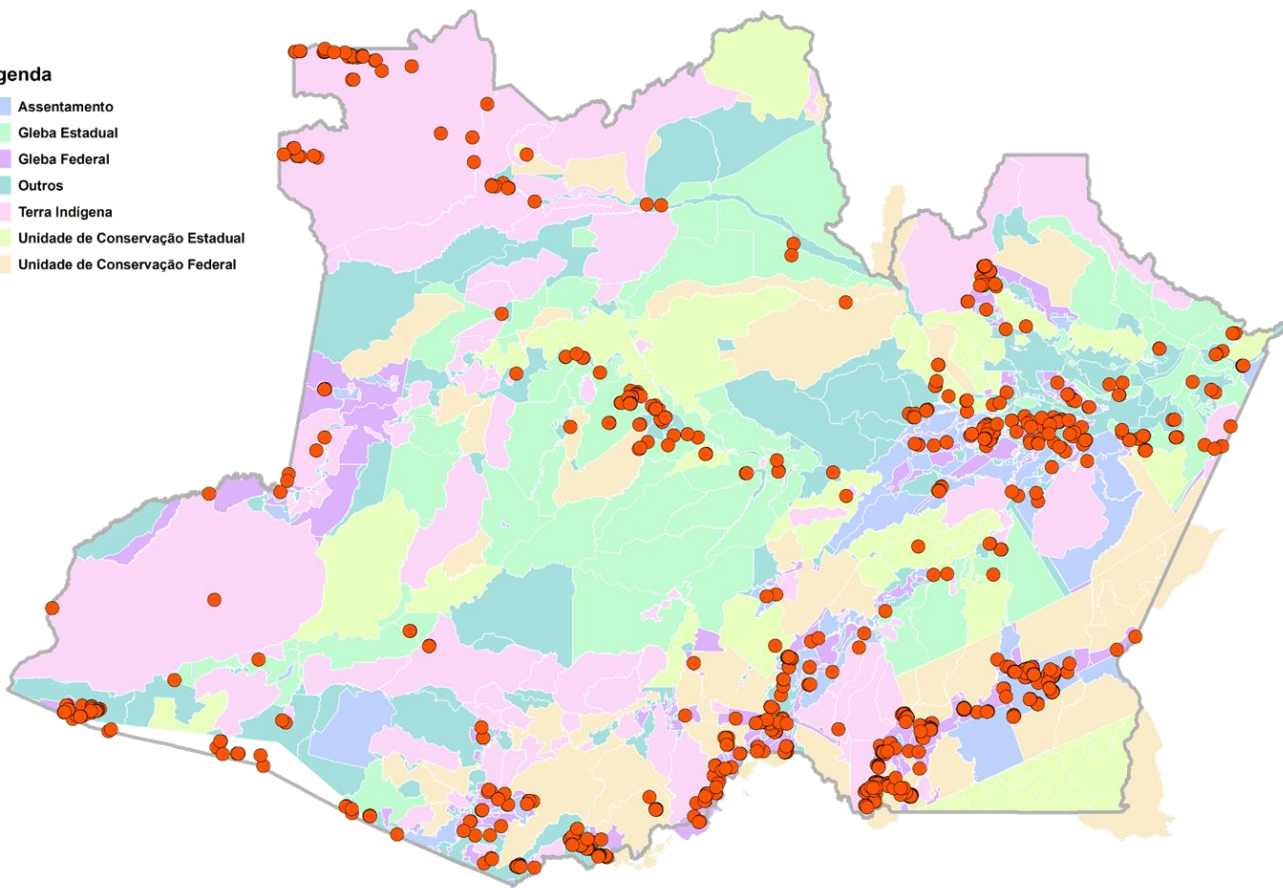
## Região Metropolitana de Manaus

**16,5%** de focos detectados na região, **133** focos no mês de julho\*

## Distribuição de alertas de focos de queimadas por categoria

### Legenda

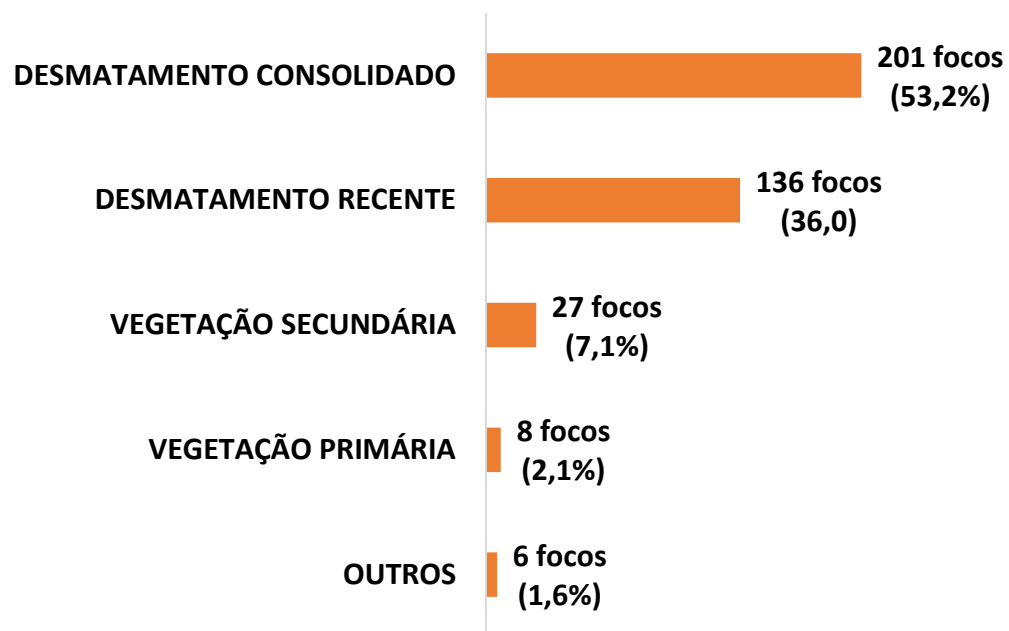
- Assentamento
- Gleba Estadual
- Gleba Federal
- Outros
- Terra Indígena
- Unidade de Conservação Estadual
- Unidade de Conservação Federal



| Ranking | Categoria                       | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul* | Total |
|---------|---------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|-------|
| 1º      | GLEBAS FEDERAIS                 | 33  | 1   | 3   | 2   | 12  | 25  | 159  | 235   |
| 2º      | OUTRAS                          | 19  | 12  | 4   | 4   | 10  | 19  | 89   | 157   |
| 3º      | ASSENTAMENTO FEDERAL            | 7   | 0   | 3   | 1   | 5   | 7   | 123  | 146   |
| 4º      | TERRA INDIGENA                  | 44  | 4   | 2   | 3   | 40  | 10  | 19   | 122   |
| 5º      | GLEBAS ESTADUAL                 | 26  | 1   | 1   | 5   | 3   | 5   | 18   | 59    |
| 6º      | UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL | 16  | 0   | 2   | 0   | 0   | 1   | 24   | 43    |
| 7º      | UNIDADE DE CONSERVAÇÃO          | 8   | 0   | 0   | 0   | 11  | 15  | 8    | 42    |

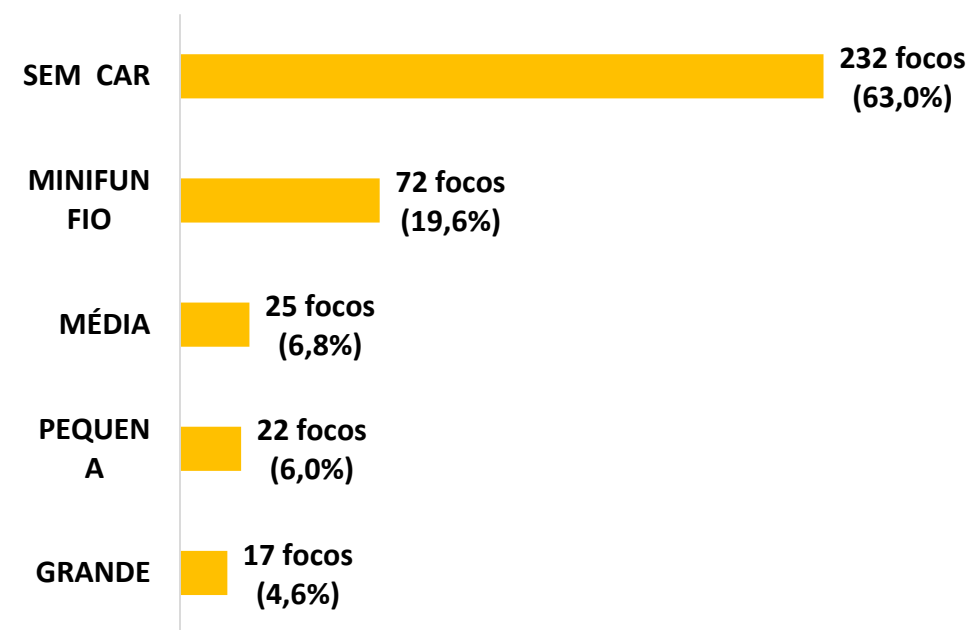
## Análise entre o número de focos de calor em relação ao CAR e a vegetação

### Queimadas x Desmatamentos



N. de focos

### Queimadas x CAR



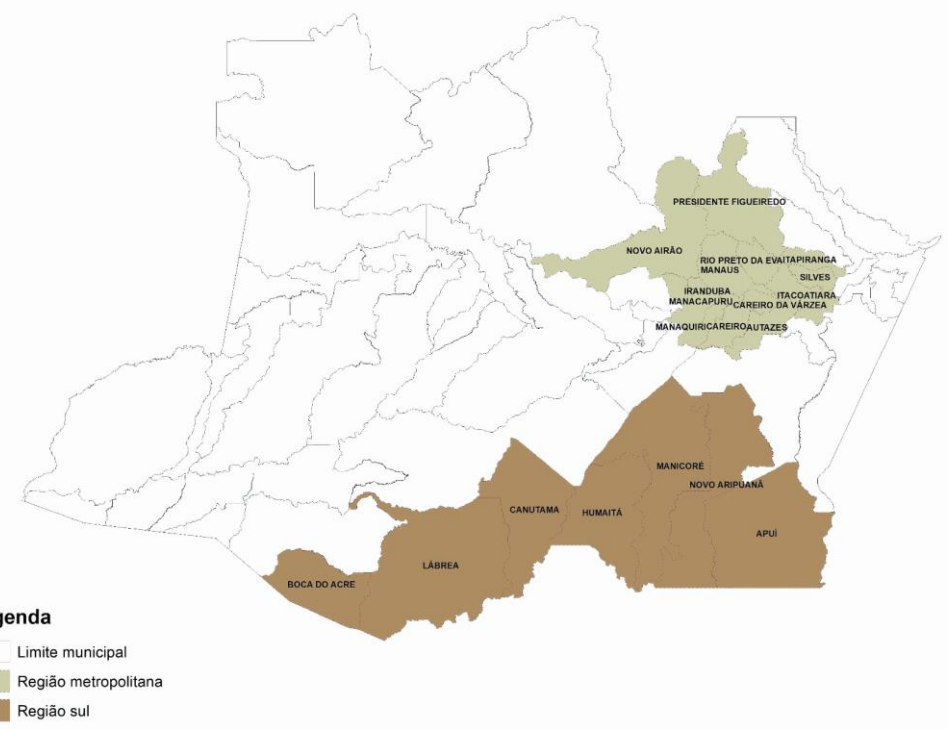


# Decretos



# DECRETO N.º 45.765, DE 02 DE JUNHO DE 2022

DECLARA Situação de Emergência Ambiental, nos municípios integrantes da Região Sul e da Região Metropolitana de Manaus, no Estado do Amazonas, que se encontram sob o impacto negativo do desmatamento ilegal e queimadas não autorizadas e demais crimes correlatos.



SEMA



coordenará a articulação interinstitucional com os demais órgãos públicos, para a definição e execução das estratégias de combate ao desmatamento ilegal e queimadas não autorizadas

IPAAM



Responsável pela coordenação da execução operacional das ações de resposta às ocorrências de desmatamento ilegal e queimadas não autorizadas e demais crimes correlatos

**Vigência: 180 dias após a publicação**

## DECRETO N.º 45.764, DE 02 DE JUNHO DE 2022

“REGULAMENTA a Lei n.º 1.532, de 06.07.82, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades com Potencial de Impacto no Meio Ambiente, a aplicação de penalidades

“Art. 5.º-A. Celebrada a delegação de competência prevista no § 1.º do artigo 4.º da Lei n.º 1.532, de 06 de julho de 1982, mediante convênio, atribuir-se-á à Polícia Militar do Estado do Amazonas, especializada na área ambiental, ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas e à Polícia Civil do Estado do Amazonas, a competência estabelecida no § 1.º do artigo 4.º da Lei n.º 1.532/82, no que diz respeito exclusivamente à fiscalização ambiental.

§ 4.º Caberá ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM estabelecer, por intermédio de Instrução Normativa, o processo administrativo sancionatório, decorrente das autuações realizadas com fundamento no convênio de que trata o caput, além de promover capacitação técnica e treinamento adequado aos agentes designados para esta finalidade.

Parágrafo único. Todas as atividades exercidas por servidores designados com fundamento no convênio de que trata o caput deverão ser acompanhadas e supervisionadas pelos servidores do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM.



**Vigência: 180 dias após a publicação**



# **Balanço das atividades SEMA**

## **PPCDQ-AM 2020-2022**



# Ações realizadas 2020 - 2022



# Ações realizadas 2020 - 2022



## 233 Brigadistas

contratados para ações em campo,  
100 brigadistas no Baixo Amazonas e  
133 no Sul do Estado

## Formação de Brigadistas

Realizada em 12 municípios do Sul  
e Baixo Amazonas – 2022

## 27 ações de educação



Ambiental em parceria com as prefeituras  
locais e secretarias municipais de educação  
e meio ambiente



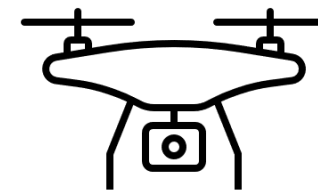
## Aquisição de EPI's

Aquisição de EPI's para as  
Brigadas que estão  
atuando em campo



## 8 Bolsistas

Atuando no Projeto Roça  
sem Queima nas UCs  
Floresta Estadual de  
Maués, APA Nhamundá,  
Mosaico do Apuí, Resex  
Canutama, RDS do Juma,  
do Rio Amapá e do Rio  
Madeira



## Monitoramento Remoto

Contratação de  
Serviços para  
monitoramento remoto

# Ações realizadas 2020 - 2022





**OBRIGADO**

Eduardo da Costa Taveira  
**Secretário de Meio Ambiente**

